



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO N° 154, de 11 de abril de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 14 de abril de 2022 (quinta-feira), alusivo à quinta-feira da Semana Santa e, 22 de abril de 2022 (sexta-feira), alusivo às comemorações do feriado nacional de 21/04/2022 (Dia de Tiradentes).

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000